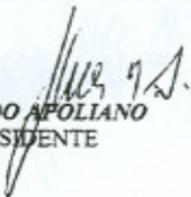


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que
consta no Memorando nº 54/2002, do Gabinete da Corregedoria, *ad referendum* do
Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA
PIMENTA, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da
jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado
Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, no período de 14 a 16/08/2002, em
razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para
participar do "II Seminário Nacional sobre Execução Fiscal", em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE